

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 117 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do projeto referente à proposta nº 13968133000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana de Lima, CNES 7342454, localizada no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2024, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI- A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, dispõem sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

VII- A Resolução nº 003/2024/CMS/GC do Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, de 10 de abril de 2024, que resolve “aprovar a proposta nº 13968133000124002 cadastrada no Fundo Municipal de Saúde-FMS, para aquisição de 1 (um) transporte sanitário Eletivo Micro ônibus no valor de R\$ 611.0000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo como beneficiada a Unidade de Saúde Ana Soares de Lima, CNES 7342454, localizada no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Garças Araguaia Nº 009 de 18 de abril de 2024, que aprova proposta cadastrada no Fundo Municipal de Saúde nº 13968133000124002, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT – Micro Ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima, CNES 7342454, localizada no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso;

XIX- O Processo SES-PRO-2024/24937 de 16 de março de 2024, no qual encaminha Proposição Operacional nº 009, referente a proposta nº 13968133000124002, para aquisição de um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e onze mil reais) cadastrada junto ao Ministério da Saúde, tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana Soares de Lima, CNES 7342454, do município de General Carneiro-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto referente à proposta nº 13968133000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), tendo como beneficiária a Unidade Básica de Saúde Ana de Lima, CNES 7342454, localizada no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
09:57:05 -04'00'

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT